



# Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

## SOLICITAÇÃO

Através do presente formalizo a demanda solicitando ao departamento responsável que realize procedimento adequado à **contratação de empresa de prestação de serviço de agente integrador de estágio nas dependências da Câmara Municipal**, de acordo com as especificações quantidades e exigências contidas neste termo de referência, conforme descrito abaixo:

### **I - RELAÇÃO DOS BENS**

Item	Vagas	Período	Descrição	Valor da Bolsa Auxílio	Valor do Vale Transporte	Taxa Adm. do Agente Integrador	Total
1	1	12 meses	Estágio não-obrigatório a alunos de todos os níveis de ensino	R\$ 1.200,00 mês	R\$ 200,00 mês	% 0,0 = R\$ 0,00	0,00
2	1	12 meses	Estágio obrigatório a alunos de nível superior	R\$ 0,00	R\$ 200,00 mês	% 0,0 = R\$ 0,00	0,00
			Obs.: O aluno fará jus a seguro contra acidentes pessoais com apólice compatível ao valor de mercado. Art. 9, IV lei 11788/2008.				
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>R\$</b>			<b>0,00</b>

### **II. JUSTIFICATIVA**

A contratação de pessoa jurídica atuante como Agente de Integração que promovam programas de estágio está prevista na Resolução 02/2024, e tem como função primordial auxiliar o Poder Legislativo a cumprir uma função social extremamente relevante que é auxiliar na capacitação de estudantes, contribuindo ao seu autodesenvolvimento.

Sabemos que o estágio é extensão da atividade acadêmica e proporciona a execução de atividades práticas voltadas à aprendizagem e ao aperfeiçoamento do ensino teórico obtido nos cursos de ensino em todos os níveis, oferecendo uma preparação para o trabalho, conferindo responsabilidades, noções de organização, socialização, capacidade de tomar decisões, dentre outros atributos necessários ao desenvolvimento e à formação pessoal, profissional e da cidadania. Não menos importante, proporciona a relação teoria-prática, possibilitando ao estudante articular os conhecimentos específicos de sua área de atuação, proporcionando uma visão abrangente e preparação para o mercado de trabalho, aproximando-o das carreiras profissionais, pela dinâmica prática que confere o estágio, ao mesmo tempo em que estimula vocações para o exercício das funções afetas à administração pública em geral, proporcionando desenvolvimento multidisciplinar entre administrativo, operacional e jurídico.

Dado a essa função importantíssima, a contratação de Agente de Integração justifica-se na agilização do processo de seleção e contratação, com uma considerável redução de trabalho operacional das rotinas administrativas de recrutamento, seleção, acompanhamento e desligamento dos estagiários, considerando os convênios que os agentes já possuem com as várias instituições de ensino, propiciando assim um único canal, com vasta experiência, junto a essas instituições.



## Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

Nesse panorama, impende consignar que o Poder Legislativo possui atualmente um quadro enxuto de funcionários, o que reforça a necessidade de auxílio no operacional.

Do ponto de vista técnico, os agentes de integração possuem pessoal qualificado com responsabilidade específicas ao acompanhamento dos alunos e instituições.

Anexo ao presente cotações de preços realizada em empresas fornecedoras do serviço.

Santana do Itararé, 08 de julho de 2024.

**VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA  
CONTADOR**